

VALE S.A.

8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8ª Emissão de Debêntures da VALE S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: VALE S.A.
- CNPJ/MF: 33.592.510/0001-54
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Luciano Siani
- Atividades: (i) realizar o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional e no exterior, através da pesquisa, exploração, extração, beneficiamento, industrialização, transporte, embarque e comércio de bens minerais; (ii) construir ferrovias, operar e explorar o tráfego ferroviário próprio ou de terceiros; (iii) construir e operar terminais marítimos próprios ou de terceiros, bem como explorar as atividades de navegação e de apoio portuário; (iv) prestar serviços de logística integrada de transporte de carga, compreendendo a captação, armazenagem, transbordo, distribuição e entrega no contexto de um sistema multimodal de transporte; (v) produzir, beneficiar, transportar, industrializar e comercializar toda e qualquer fonte e forma de energia, podendo, ainda, atuar na produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de seus produtos, derivados e subprodutos; (vi) exercer, no País ou no exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do objeto social, inclusive pesquisa, industrialização, compra e venda, importação e exportação, bem como a exploração, industrialização e comercialização de recursos florestais e a prestação de serviços de qualquer natureza; e (vii) constituir ou participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades cujos objetos sociais sejam direta ou indiretamente, vinculados, acessórios ou instrumentais ao seu objeto social.

Características da Emissão

- Emissão: 8ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª; 4ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 15/01/2014
- Data de Vencimento*: (i) 1ª Série: 15/01/2021; (ii) 2ª Série: 15/01/2024; (iii) 3ª Série: 15/01/2026; e (iv) 4ª Série: 15/01/2029;

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: VALE18/ BRVALEDBS051;
 - (ii) 2ª Série: VALE28/ BRVALEDBS069;
 - (iii) 3ª Série: VALE38/ BRVALEDBS077;
 - (iv) 4ª Série: VALE48/ BRVALEDBS085.
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos*: Os recursos captados por meio desta Emissão serão integralmente destinados ao uso com ou ao reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos projetos de investimento em infraestrutura da Companhia considerados prioritários, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 7.603, de 09/11/2011, e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 201, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial da União, em 13/12/2013, descritos nos Prospectos, conforme definido na Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie quirografária*.

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 13/05/2015, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 20, referente aos esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho da Administração; (ii) inciso II do artigo 21, para refletir a competência do Comitê de Desenvolvimento Executivo - CDE; (iii) exclusão do inciso IV do artigo 21, sobre a emissão de parecer sobre políticas de saúde e incluir previsão de competência ao CDE; (iv) incluir o inciso V no artigo 21, referente à competência do CDE; (v) alteração do inciso I do artigo 22, para substituir “emitir parecer sobre” por “recomendar”, excluindo o trecho sobre “propostos anualmente pela DE”; (vi) exclusão do inciso II do artigo 22, sobre a emissão de parecer sobre orçamentos de investimentos; (vii) alteração do inciso III do artigo 22, para substituir “emitir parecer sobre” por “recomendar”, excluindo o trecho sobre “propostos anualmente pela DE”; (viii) alteração do inciso IV do artigo 22, para substituir “emitir parecer sobre” por “recomendar”, excluindo aquisições de participações acionárias; (ix) alteração do inciso I do artigo 23, para substituir “emitir parecer sobre” por “avaliar”, excluindo a referência a “corporativos financeiros”; (x) alteração do inciso II do artigo 23, para substituir “emitir parecer sobre” por “avaliar”; (xi) inclusão dos incisos III, IV, V e VI no artigo 23, referentes à competência do Comitê Financeiro; (xii) exclusão do inciso I do artigo 24, referente à auditoria interna; (xiii) alteração do inciso II no artigo 25, para substituir ‘Código de Ética’ por ‘Código de Ética e Conduta’; e (xiv) alteração dos incisos III, IV e inclusão dos incisos V, VI, VII e VIII no artigo 25, referentes à competência de Comitê de Governança e Sustentabilidade.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,46 em 2014 para 0,49 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,88 em 2014 para 1,47 em 2015;

- ➔ Liquidez Seca: de 1,13 em 2014 para 0,75 em 2015;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,29 em 2014 para 0,25 em 2015.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 50,8% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 38,4% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 10,4% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 25,6% de 2014 para 2015, e uma variação positiva no índice de endividamento de 15,5% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries)*: IPCA/IBGE

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- REMUNERAÇÃO*: (i) 1ª Série: 6,46% a.a.; e (ii) 2ª Série: 6,57% a.a.; (iii) 3ª Série: 6,71% a.a.; (iv) 4ª Série: 6,78% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

- **PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):**

- ➔ **1ª Série:**

Juros:

15/01/2015 – R\$ 63,103423

- ➔ **2ª Série:**

Juros:

15/01/2015 – R\$ 63,876576

- ➔ **3ª Série:**

Juros:

15/01/2015 – R\$ 65,234251

→ 4ª Série:

Juros:

15/01/2015 – R\$ 65,604650

- **POSIÇÃO DO ATIVO*:**

VALE18 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 600.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 600.000

VALE28 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 150.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 150.000

VALE38 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 100.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 100.000

VALE48 – 4ª Série:

Quantidade em circulação: 150.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 150.000

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
 - Emissão: 5ª.

- Valor da emissão: R\$ 2.025.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 500.000; (ii) 2ª. Série: 1.000.000; e (iii) 3ª. Série: 525.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 01/01/2014; (ii) 2ª. Série: 01/01/2014; e (iii) 3ª. Série: 15/01/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série: vencimento em 01/01/2014
 - 2ª Série: vencimento em 01/01/2014
 - 3ª Série:
 - Juros:
 - 15/01/2015 – R\$ 80,85344
- (ii) Denominação da companhia ofertante: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
 - Emissão: 6ª.
 - Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 409.000; (ii) 2ª. Série: 302.000; e (iii) 3ª. Série: 1.289.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 01/07/2016; (ii) 2ª. Série: 01/07/2016; e (iii) 3ª. Série: 15/05/2019;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série: não houve pagamentos no período.
 - 2ª Série: não houve pagamentos no período.
 - 3ª Série:
 - Juros:
 - 15/05/2015 – R\$ 66,655788
- (iii) Denominação da companhia ofertante: **BRADESPAR S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 06/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.405,136400

(iv) Denominação da companhia ofertante: **BRADSPAR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.260.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 126.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 06/07/2018;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(v) Denominação da companhia ofertante: **MRS LOGÍSTICA S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: com garantia flutuante;
- Prazo de vencimento das debêntures: 01/02/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

02/01/2015 – R\$ 104,170000
02/02/2015 – R\$ 104,170000
02/03/2015 – R\$ 104,170000
01/04/2015 – R\$ 104,170000
04/05/2015 – R\$ 104,170000
01/06/2015 – R\$ 104,170000
01/07/2015 – R\$ 104,170000
03/08/2015 – R\$ 104,170000
01/09/2015 – R\$ 104,170000

Juros:

02/01/2015 – R\$ 70,210777
02/02/2015 – R\$ 67,013089
02/03/2015 – R\$ 57,861620
01/04/2015 – R\$ 71,753382
04/05/2015 – R\$ 64,501208
01/06/2015 – R\$ 65,503179
01/07/2015 – R\$ 69,490853
03/08/2015 – R\$ 75,330751
01/09/2015 – R\$ 69,354731
02/09/2015 – R\$ 3,222564

Resgate Total Antecipado:

02/09/2015 – R\$ 5.520,690000

(vi) Denominação da companhia ofertante: **MRS LOGÍSTICA S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 300.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 18/07/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

19/01/2015 – R\$ 59,947806

20/07/2015 – R\$ 65,843687

(vii) Denominação da companhia ofertante: MRS LOGÍSTICA S.A.

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/12/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 626,763380

10/12/2015 – R\$ 736,679590

(viii) Denominação da companhia ofertante: MRS LOGÍSTICA S.A.

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 550.726.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 336.340; e (ii) 2ª Série: 214.386;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/02/2022; e (ii) 2ª Série: 15/02/2025;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(ix) Denominação da companhia ofertante: VALE S.A.

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão*: R\$ 1.350.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª. Série: 800.000; (ii) 2ª. Série: 550.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;

- Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/08/2020; e (ii) 2ª Série: 15/08/2022;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(x) Denominação da companhia ofertante: ULTRAFÉRTIL S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 115.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 11.500;
- Espécie: com garantia real e com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2027;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela VLI S.A.; (ii) penhor da totalidade de ações integrantes do capital social da Ultrafertil S.A., de titularidade da TUF Empreendimentos e Participações S.A..

A garantia real, acima mencionada, será compartilhada, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão e proporcionalmente ao respectivo saldo devedor, com as dívidas decorrentes do (i) “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1278.1” celebrado em 30 de dezembro de 2014 com o BNDES, na modalidade FINEM, cujos recursos serão destinados ao Projeto (“Contrato de Financiamento”); e do (ii) “Contrato de Financiamento Mediante Repasse nº 60088948-01” celebrado em 30 de dezembro de 2014 com o Banco Santander S.A. (“Banco Repassador”), na qualidade de banco repassador, (“Contrato Repasse” e, em conjunto com o Contrato de Financiamento, os “Contratos de Financiamento do Projeto”) conforme “Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças” a ser celebrado entre o BNDES, o Banco Repassador e o Agente Fiduciário (“Contrato de Compartilhamento de Garantias”).

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
15/12/2015 – R\$ 468,693675

(xi) Denominação da companhia ofertante: VLI MULTIMODAL S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 232.358.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 232.358;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela VLI S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balço Patrimonial

Em milhões de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	14.022	10.555	518	685
Investimentos financeiros		109	392	18	392
Instrumentos financeiros derivativos	24	474	441	196	370
Contas a receber	8	5.763	8.700	36.026	30.599
Estoques	9	13.775	11.956	3.830	3.655
Tributos antecipados sobre o lucro		3.513	4.200	3.176	3.782
Tributos a recuperar	10	5.482	4.515	3.352	2.687
Partes relacionadas	30	273	1.537	834	2.227
Outros		1.215	1.780	581	1.169
		<u>44.626</u>	<u>44.076</u>	<u>48.531</u>	<u>45.566</u>
Ativos mantidos para venda	5	15.792	9.669	-	1.501
		<u>60.418</u>	<u>53.745</u>	<u>48.531</u>	<u>47.067</u>
Ativo não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	24	363	231	293	29
Empréstimos		732	609	106	104
Tributos antecipados sobre o lucro		1.840	1.271	-	-
Tributos a recuperar	10	1.956	1.064	1.457	566
Tributos diferidos sobre o lucro	20	30.867	10.560	17.292	6.430
Depósitos judiciais	18(c)	3.445	3.370	2.707	2.721
Partes relacionadas	30	5	93	1.468	902
Outros		2.392	1.873	765	349
		<u>41.600</u>	<u>19.071</u>	<u>24.088</u>	<u>11.101</u>
Investimentos	11	11.481	10.978	127.517	128.615
Intangíveis	13	20.789	18.114	8.557	7.467
Imobilizados	14	211.259	207.507	96.887	87.321
		<u>285.129</u>	<u>255.670</u>	<u>257.049</u>	<u>234.504</u>
Total do ativo		<u>345.547</u>	<u>309.415</u>	<u>305.580</u>	<u>281.571</u>

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Passivo					
Passivo circulante					
Fornecedores e empreiteiros		13.140	11.566	7.084	6.818
Salários e encargos sociais		1.464	3.089	806	2.017
Instrumentos financeiros derivativos	24	8.107	3.760	3.559	948
Empréstimos e financiamentos	16	9.788	3.768	4.736	2.853
Partes relacionadas	30	1.856	813	6.774	5.622
Tributos sobre o lucro - Programa de refinanciamento	19	1.348	1.213	1.320	1.189
Tributos a recolher		977	1.461	460	376
Tributos a recolher sobre o lucro		943	937	-	-
Obrigações com benefícios de aposentadoria	21(a)	266	177	72	66
Obrigações para desmobilização de ativos	17	346	361	83	89
Outros		2.531	1.074	825	690
		40.766	28.219	25.719	20.668
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	5	416	294	-	-
		41.182	28.513	25.719	20.668
Passivo não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	24	5.581	4.276	4.745	3.866
Empréstimos e financiamentos	16	102.878	72.749	55.986	38.542
Partes relacionadas	30	830	288	63.837	43.606
Obrigações com benefícios de aposentadoria	21(a)	6.831	5.941	483	466
Provisões para processos judiciais	18(a)	3.210	3.405	2.190	2.448
Tributos sobre o lucro - Programa de refinanciamento	19	15.953	15.572	15.626	15.254
Tributos diferidos sobre o lucro	20	6.520	8.874	-	-
Obrigações para desmobilização de ativos	17	9.313	8.588	1.291	3.106
Debêntures participativas	29(b)	1.336	4.584	1.336	4.584
Participação resgatável de acionistas não controladores		-	645	-	-
Receita diferida - Fluxo de ouro	28	6.830	3.516	-	-
Outros		5.664	2.863	3.207	2.617
		164.946	131.301	148.701	114.489
Total do passivo		206.128	159.814	174.420	135.157
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido dos acionistas da Vale	25	131.160	146.414	131.160	146.414
Patrimônio líquido dos acionistas não controladores	12	8.259	3.187	-	-
Total do patrimônio líquido		139.419	149.601	131.160	146.414
Total do passivo e patrimônio líquido		345.547	309.415	305.580	281.571

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Anexo 2

Demonstração do Resultado

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Exercício findo em 31 de dezembro				
		Consolidado			Controladora	
		2015	2014	2013	2015	2014
Operação continuada						
Receita de venda, líquida	3(c)	85.499	88.275	101.490	42.560	54.346
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	26(a)	(68.658)	(59.087)	(52.511)	(27.522)	(26.093)
Lucro bruto		16.841	29.188	48.979	15.038	28.253
Receitas (despesas) operacionais						
Com vendas e administrativas	26(b)	(2.143)	(2.603)	(2.804)	(1.141)	(1.441)
Pesquisa e desenvolvimento		(1.603)	(1.738)	(1.745)	(767)	(1.017)
Pré operacionais e paradas de operação		(3.408)	(2.563)	(4.035)	(618)	(426)
Resultado de participações societárias em controladas	11	-	-	-	(35.357)	(14.167)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	(586)	(2.560)	(2.157)	72	(1.996)
		(7.740)	(9.464)	(10.741)	(37.811)	(19.047)
Redução ao valor recuperável de ativos não circulantes e contratos onerosos	15	(34.553)	(2.713)	(5.390)	270	4.295
Resultado na mensuração ou venda de ativos não circulantes	5-6	52	(441)	(508)	546	-
Lucro (prejuízo) operacional		(25.400)	16.570	32.340	(21.957)	13.501
Receitas financeiras						
Despesas financeiras	27	26.167	8.667	5.795	25.822	7.379
Despesas financeiras	27	(62.705)	(23.420)	(24.237)	(56.950)	(18.495)
Resultado de participações em coligadas e joint ventures	11	(1.507)	1.141	999	(1.507)	1.141
Resultado de alienação ou baixa de participação em coligadas e joint ventures	5-6	296	(68)	98	55	(68)
Redução ao valor recuperável de participações em coligadas e joint ventures	15	(1.727)	(71)	-	(510)	(71)
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro		(64.876)	2.819	14.995	(55.047)	3.387
Tributos sobre o lucro						
Tributo corrente	20	(1.347)	(2.352)	(17.368)	18	(1.344)
Tributo diferido		20.226	(248)	2.119	10.816	(1.089)
		18.879	(2.600)	(15.249)	10.834	(2.433)
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas		(45.997)	219	(254)	(44.213)	954
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	12	(1.784)	(735)	(373)	-	-
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas atribuído aos acionistas da Vale		(44.213)	954	119	(44.213)	954
Operações descontinuadas						
Prejuízo das operações descontinuadas		-	-	(4)	-	-
Prejuízo das operações descontinuadas atribuído aos acionistas da Vale		-	-	(4)	-	-
Lucro líquido (prejuízo)		(45.997)	219	(258)	(44.213)	954
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores		(1.784)	(735)	(373)	-	-
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas da Vale		(44.213)	954	115		
Lucro (prejuízo) por ação atribuído aos acionistas da Vale:						
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação	25(d)					
Ações preferenciais (R\$)		(8,58)	0,19	0,02	(8,58)	0,19
Ações ordinárias (R\$)		(8,58)	0,19	0,02	(8,58)	0,19

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e acionistas da
Vale S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vale S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Vale S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstrações do valor adicionado

7. Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
Contador CRC-RJ-052428/O-2